



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1

INDICAÇÃO Nº IND 3323/2008

(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

13/02/08

J

Sugere ao Poder Executivo, através Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal e da Administração de Ceilândia, a construção de um estacionamento pavimentado em frente ao Centro de Ensino Médio - CEM 10 do Setor "P" Sul em Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal e da Administração de Ceilândia, a construção de um estacionamento pavimentado em frente ao Centro de Ensino Médio - CEM 10 do Setor "P" Sul em Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender o clamor da comunidade local, principalmente dos moradores das residências em frente à referida escola, que têm suas calçadas ocupadas por carros de visitantes e alunos, que por não disporem de estacionamento em frente à mesma, ocupam as calçadas dos moradores.

É *salutar* ressaltar que a área em frente à escola, objeto do pleito, já dispõe de geografia regular, o que facilitaria a terraplanagem do local.

O atendimento do pleito em questão também irá solucionar o problema de trânsito que assola a redondeza da escola, haja vista que os condutores ao não mais encontrarem vagas nas calçadas próximas, deixam seus veículos estacionados em meio à pista, provocando transtornos e pequenos acidentes.

Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em
Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em, 20/02/08.

Ad. Aut.

Flávia Pinheiro Lima

Cláudia Assessoria de Plenário

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

